



Prefeitura de Goiânia
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Geral

DESPACHO N.º 1902/2026. O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme a Lei Complementar nº 335/2021 e o Decreto nº 03/2025, considerando o disposto nos artigos 58, 87 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como a cláusula 15, item 15.2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2023 SRP - SAÚDE.

Considerando a inexecução contratual por parte da empresa **EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.739.464/0001-21**, conforme consta nos autos do processo SEI nº 24.29.000014427-3;

Considerando o Parecer n.º 1273/2024 (5366248), da Advocacia Setorial, bem como Despacho n.º 4460/2024 (5417825) do Secretário Municipal de Saúde;

Considerando o Despacho nº 87/2025 (6879839) do Gabinete do Prefeito publicado no Diário Oficial do Município na Edição nº 8537 de 15/05/2025;

Considerando que os materiais adquiridos, são de grande interesse e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia;

Considerando, a flagrante negligência da empresa **EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, em cumprir o pactuado, expondo eventualmente a risco a qualidade e eficiência do Sistema Público de Saúde, pela falta do bem adquirido e não entregue em data firmada;

Considerando que a Contratada tem ciência de todas essas implicações, e ainda assim, deixou de cumprir sua obrigação, demonstrando sua falta de compromisso para com o Poder Público;

RESOLVE: aplicar à Empresa **EMBRAPEC COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 20.739.464/0001-21 PENA DE MULTA, no valor total de R\$ 193.580,63 (cento e noventa e três mil quinhentos e oitenta reais e sessenta e três centavos)**, correspondentes a **10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato**, conforme previsto no art. 87, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e na cláusula 15, item 15.2, subitem "b", nº 2 do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 017/2023 SRP - SAÚDE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E INTIME-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, data da assinatura eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Gaspar Machado Pellizzer, Secretário Municipal de Saúde**, em 30/03/2026, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **9688570** e o código CRC **83A1398C**.

Avenida do Cerrado, nº 999, APM-09, Bloco D, 2º andar -
- Bairro Park Lozandes
CEP 74884-900 Goiânia-GO